



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 20 de abril de 2023
7ª Sessão Ordinária

- 1- PROJETO DE LEI Nº 17/2023 – Gabinete do Vereador Antonio Lourenço- **Leitura**
- 2- PROJETO DE LEI Nº 13/2023 - Gabinete do Vereador Fábio Gaia – **Votação**
- 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 02,03 e 04/2023- Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos.
- 4- INDICAÇÕES NºS 16 e 17/2023- Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 5- INDICAÇÕES NºS 23, 27,28 e 29/2023- Gab. do Vereador Antônio Lourenço Neto
- 6- INDICAÇÃO Nº 13/2023 – Gabinete do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo
- 7- INDICAÇÃO Nº 14/2023 – Gabinete do Vereador Edécio Fernandes da Silva
- 8- INDICAÇÕES NºS 28,29,30,31, 32, 33, 34, 35 e 36/2023- Gab do Ver. Abimael Pessoa
- 5- MOÇÃO Nº 04/2023 – Gab. do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos
- 6- Ofício Nº 042 – PREF. MUN. DE MURICI – LEI Nº 679 de 27 de março de 2023.

Murici-AL, 18 de abril de 2023.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 442/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande,
CEP: 57.820-000CNPJ: 12.488.532/0001-07,
E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 416/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 17/2023.

**DISPÕE SOBRE NORMAS DE CONCURSOS PÚBLICO
PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE
ATUARAM NO COMBATE COVID-19 NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MURICI.**

A Câmara de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas através do **Vereador Antônio Lourenço Neto**, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Nos concursos públicos para os profissionais da área da saúde no âmbito da Administração Pública Municipal de Murici deverão contar como título o tempo de serviço prestado, nos hospitais públicos da rede Municipal ou estadual ou federal e hospitais privados, por todos os profissionais que atuaram diretamente no combate à COVID-19, causada pela coronavírus, durante o tempo de vigência do estado de calamidade pública.

Art. 2º- Para todos que trabalharam na Pandemia, dentre eles os profissionais de saúde, os que fazem parte do setor administrativo hospitalar, auxiliar de serviços gerais, motorista de ambulância, porteiro, maqueiro, atendente, os que trabalharam nas barreiras sanitárias, e serviços similares se inclui nesta Lei desde que comprovado o serviço prestado durante a vigência do estado de Calamidade.

Art. 3º- O tempo de serviço deverá ser atestado pelo Diretor Geral do Hospital de Rede Pública ou Privada que o Profissional prestou serviço e pelo Secretário de Saúde.

Art. 4º- como forma de incentivo e valorização dos profissionais que atuaram diretamente no combate à COVID. estes receberam o benefício da isenção do valor da taxa de inscrição nos certames promovidos pelo Município de Murici, bem como servirá como critério de pontuação para desempate dos concorrentes nos certames.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Murici-AL, 18 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
Antônio Lourenço Neto (Toinho Dentista)
Vereador Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande,

CEP: 57.820-000CNPJ: 12.488.532/0001-07,

E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**


JUSTIFICATIVA

A matéria submetida a apreciação de vossas Excelências visa estabelecer novo critério de concurso público para o âmbito da Administração Pública Municipal para profissionais da área de saúde que atuaram no combate a Covid-19.

Assim, nos concursos para profissionais da área da saúde no âmbito da Administração pública Municipal deverão contar como comprovação de título o tempo de serviço prestado diretamente no combate a Covid-19.

Trata-se de um incentivo por merecimento aos profissionais da saúde.

Considerando o interesse público da proposição, espero contar com apoio de todos os pares na sua aprovação.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FÁBIO GAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
PROPOSTA Nº 346/2023
DATA DE RECEBIMENTO 10/04/23
Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 13/2023.

Cria a Campanha permanente de Conscientização e Enfrentamento do Assédio e Violência Sexual nos transportes Públicos, Equipamentos e Espaços Públicos em Murici e, dá outras providências.

O Vereador **Fábio André Vieira Gaia**, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica criada no município de Murici a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento do Assédio e Violência Sexual nos Transportes Públicos, Equipamentos e Espaços Públicos de Murici.

Art. 2º - Cabe ao Poder Público e às empresas concessionárias de serviços públicos:

- I- A elaboração da campanha e a fiscalização do cumprimento desta Lei;
- II- A apresentação de denúncias ao Poder Judiciário dos casos de violência contra a mulher,

Art. 3º - São ações de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual:

- I – Promover campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
- II – Criar cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual ;
- III- Formar permanentemente os servidores públicos e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual,
- IV- Empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;
- V- Divulgar as políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e violência sexual;

Art. 4º - O Poder Executivo usará a Campanha Permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual nas paradas, estações e áreas internas e externas das composições: ônibus de transporte coletivo, de estudantes e alternativos, unidades de saúde, Mercadinhos e salas de espetáculos do Município de Murici;



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FÁBIO GAIA

Art. 5º - Todos esses espaços mencionados e outros congêneres deverão afixar placas contendo um dos seguintes textos:

- O Transporte é público. O corpo das mulheres **NÃO!** Em caso de Assédio sexual, denuncie. Ligue 180.


- Sem consentimento, é violência. Respeite as mulheres. Violência contra a mulher é crime. Ligue 180.

Parágrafo Único – Todos os meios de transporte, unidade de saúde e escolas da rede de ensino de Murici deverão afixar em local de destaque o texto completo desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo de Murici regulamentará esta Lei através de decreto, no prazo máximo de 30 dias, após sua publicação.


Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores.
Murici – Al, 21 de março de 2023


Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 10 04 2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FÁBIO GAIA

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para a conscientização de toda sociedade este Projeto de Lei, que irá contribuir para a proteção de todas as mulheres Muricienses.

Atualmente, verificamos em todos os setores da vida pública, que às mulheres estão sofrendo bastante violência e assédio, portanto é de se notar a grande preocupação dos poderes, tomar atitudes no sentido de coibir estes abusos.

Portanto, solicito ao meus amigos Edis, aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atesiosamente,


Fábio André Vieira Gaia
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 439/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Botyha
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

18 de abril de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao Dr. MOISÉS LEANDRO DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, através do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder o Título de Cidadão Honorário ao **DR. LEANDRO MOISÉS DA SILVA**.

Art. 1º- Fica concedido O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao **“DR. MOISÉS LEANDRO DA SILVA”** Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – EMATER, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 18 de abril de 2023.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

JUSTIFICATIVA

O Dr. Moisés Leandro da Silva, Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas -EMATER, tem se destacado pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes e principalmente aos agricultores familiar de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 440/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Murici Ao Ilustríssimo Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas e Coronel do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas Moisés Pereira de Melo”.

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao **Ilustríssimo Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas e Coronel do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas Moisés Pereira de Melo.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.


Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo **Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas e Coronel do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas Moisés Pereira de Melo.** E todos os seus trabalhos realizados pelos cidadãos muriciense, durante várias ações na área de defesa civil, tais como previsão e de respostas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores

Murici-Al, 18 Abril de 2023.


Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

JUSTIFICATIVA

Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas e Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas Moisés Pereira de Melo. Durante varias ações na área de defesa civil, tais como previsão e de respostas há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 441/2023
Murici/Alagoas, 18 04 / 20 23
Anna Botyng
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Murici Ao Ilustríssimo Capitão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas e Chefe do Setor de Desastres Naturais Douglas de Magalhães Araújo”.

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao **Ilustríssimo Capitão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas e Chefe do Setor de Desastres Naturais Douglas de Magalhães Araújo.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo **Coordenador Capitão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas e Chefe do Setor de Desastres Naturais Douglas de Magalhães Araújo.** E todos os seus trabalhos realizados pelos cidadãos muriciense, durante várias ações na área de defesa civil, tais como previsão e de respostas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores

Murici-AI, 18 Abril de 2023.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

JUSTIFICATIVA

Capitão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas e Chefe do Setor de Desastre Natural Douglas de Magalhães Araújo. Durante varias ações na área de defesa civil, tais como previsão e de respostas há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 16/2023.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 417/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyda
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: a Revitalização da Rua Manoel Gomes de Souza no Conjunto Residencial Dom Valdir Calheiros.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO, que a citada rua se encontra totalmente esburacada, boa parte sem calçamento, prejudicando o trânsito de veículos, motos, bicicletas, carroças como também a circulação de pedestres.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de abril de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023
[Assinatura]
Edison Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 17/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 418/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Anna Potyora
Funcionário

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Para que tome as devidas providências no sentido de que seja dado solução aos problemas relativos aos calçamentos do Conjunto Residencial Olavo Calheiros 01 – Quadra: N, Residencial Olavo 02- Quadra A.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO, que a citada rua se encontra totalmente esburacada, boa parte sem calçamento, prejudicando o trânsito de veículos, motos, bicicletas, carroças como também a circulação de pedestres.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de abril de 2023.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO(Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 23/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 419/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: A implantação de uma Escola em Tempo Integral, através da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A Escola Integral contribui para uma formação mais completa do aluno, proporcionando maior rendimento escolar e aproveitando o tempo ocioso, afastando o mesmo do risco social, em especial dos vícios.

Murici-AL, 11 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 372/2023

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Anna Potyda
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a mesma fica localizada em uma das principais artérias de nossa cidade, portanto deve ter uma boa apresentação aos turistas que nos visitam.

Murici-AL, 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 28/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 373/2023

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ampliação da Sacristia da Igreja de Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

Vimos a necessidade deste serviço, pois a citada sacristia da citada Igreja é de pequeno espaço para a realização dos trabalhos realizados pelo sacerdote e seus colaboradores.

Murici-AL, 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 374/2023

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Anna Potyora
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: A compra de detectores de Metal para as Escolas e Creches do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Vimos a necessidade deste serviço, diante dos últimos acontecimentos pelo Brasil afora, sentimos urgência nessa tomada de decisão por parte do Poder Público.

Murici-AL, 13 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/04/2023

Edy Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 13/2023.

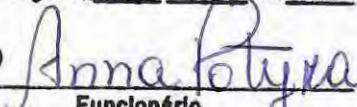
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 428/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**



Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, para que seja realizada a Revitalização e Limpeza da praça pública no conjunto Pedro Tenório Raposo (por trás da CISP).

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

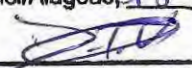

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Revitalização e Limpeza da praça pública do conjunto Pedro Tenório Raposo (por trás da CISP), visa trazer para população, um ambiente limpo, organizado e preparado para a população, isso tudo, traz melhorias significativas e principalmente, bem estar social e mais segurança. Visando beneficiar a população, torna-se necessário tal ação da prefeitura municipal juntamente com a secretaria de infraestrutura do município.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **EDÉCIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 14/2023.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 42762023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Polyna
Funcionário

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário, para que seja feito uma Revitalização do Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação, ou seja: Falta de iluminação, pintura e etc...

Murici-AL, 18 de abril de 2023

EDÉCIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente



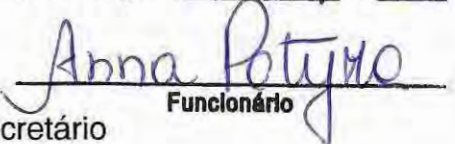
Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 28/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 430/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023

Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de suas atribuições determinadas no Regimento Interno art.122 e, na Lei orgânica de Murici art.19, vem **INDICAR** para o excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário Competente, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER**, pois a parte de trás da praça está servindo como depósito de lixos orgânicos.

O motivo principal da tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de seus atributos de fiscal do Executivo e representante do povo, esteve no local, no dia 12 de abril de 2023 e foi observado que por trás da Praça do Mirante estar servindo como depósito de lixo orgânico, tornando a Praça um ambiente impróprio para o convívio social e a prática de esportes. Vale ressaltar que a Lei orgânica Municipal em seu art. 8º, inciso XI, afirma que é competência do Município promover programas de desenvolvimento urbano para garantir o bem estar social de sua comunidade.


Por essa razão, INDICO que se faça um estudo para a realização de tal PLEITO, o povo muriciense será grato por isso.

Câmara Municipal de Murici/AL, 12 de abril de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 29/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 431/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Esporte e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa e a Constituição federal vem **INDICAR** e solicitar ao Ilustríssimo Secretário de Esporte e Cultura, **QUE SEJA TOMANDA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MURICI.**

CONSIDERANDO, a cidade de Murici tem vários patrimônios históricos que devem ser preservados para manter viva a história e cultura muriciense. A exemplo, temos a rua da antiga feira que existem prédios que devem ser mantidos em preservação, pois são edifícios que trazem em sua infraestrutura memórias e emoções patriotas.

Por estar razão, venho solicitar, perante Plenário, que Vossa Senhoria, Senhor Secretário de Esporte e Cultura, venha realizar estudos para manter os prédios municipais em preservação.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

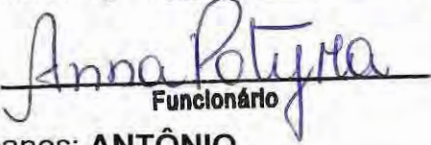
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 30/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 432/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023


Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve vem **INDICAR** a presente propositura para o Ilustríssimo Secretário, **QUE SEJA TOMANDA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO DO CONJ. DOM VALDIR**, considerando que muitas ruas do referido conjunto transbordando águas residuais.

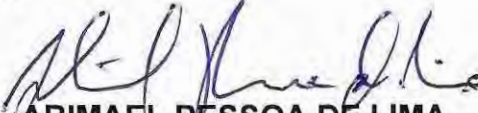
É VÁLIDO POSTULAR, estive no local e conversei com vários moradores e presenciei muitas ruas com transbordo de águas residuais. A principal razão é que as tubulações atuais não suportam a quantidade de dejetos que são transportados, ressaltando que na rua José Maria dos Santos os trabalhos foram iniciados, porém não concretizado. Os nomes dos logradouros que estão com esse problema são:

- **Rua Augusto Calheiros;**
- **Rua Manoel Gomes;**
- **Rua Luiz Castro;**
- **Pedro Luciano;**
- **José Lino,**
- **Rua Manoel Pedro e**
- **Rua José Maria dos Santos.**

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretária competentes, realize esse **PLEITO**, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.


Câmara Municipal de Murici, dia 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 31/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 433/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyko
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, **que seja Construídas praças no conj. Dom Valdir, nos logradouros Manoel Gomes e Luiz Castro.**

CONSIDERANDO, que o enorme benefício para comunidade local, essas praças têm como objetivo trazer uma utilidade para os terrenos que estão abandonados que no momento estão servindo apenas como lugar para vetores de doenças se instalar, além disso, torna-se um ambiente convívio social. Portanto, é necessária a criação de praças nos terrenos baldios dos logradouros referidos.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, realize estudos para construção dessas praças.

Câmara Municipal de Murici, dia 17 de Abril de 2023

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 32/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 434/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyana
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Ilustríssima Secretária de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, **Implantação e reparo nas calçadas do Conj. Dom Valdir**, considerando que muitas ruas do referido conjunto não há calçadas para pedestres.

Justificativa

CONSIDERANDO, que estive no local e conversei com vários moradores e presenciei muitas ruas sem calçadas para pedestres. Os nomes dos logradouros que estão com esse problema são:

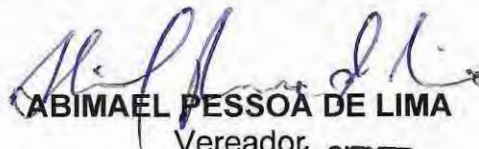
- **Rua Augusto Calheiros;**
- **Rua Manoel Gomes;**
- **Rua Luiz Castro;**
- **Rua Manoel Pedro e**
- **Rua José Maria dos Santos.**

VALE RESSALTAR, que é necessário também realizar o reparo de algumas calçadas há ruas que foram realizados a implantação, porém não se houve continuidade nos trabalhos.


POSTO ISTO, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize **Implantação e reparo nas calçadas do Conj. Dom Valdir**

Câmara Municipal de Murici-AL, 07 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador, **CIENTE;**

Murici/Alagoas, 18/04/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 33/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 435/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve vem **INDICAR** a presente propositura para o Ilustríssimo Secretário, **QUE SEJA TOMANDA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS ENTULHOS PRESENTES NO CONJ DOM VALDIR**, tendo em vista a necessidade urgente de remoção.


É VÁLIDO POSTULAR, que em visita in loco foi constatado a presença de muitos entulhos e lixos nas ruas do conjunto. Segue em anexo os logradouros os quais foram constados tais situações:

- Rua José Maria dos Santos;
- Praça da Pedreira.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretária competentes, realize esse **PLEITO**, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.


Câmara Municipal de Murici, dia 08 de março de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023


Evydson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 34/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 436/2023
Murici/Alagoas, 18/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, **que seja Realizado um cronograma para o abastecimento regular de água no Conj Dom Valdir.**

CONSIDERANDO, que estive in loco e os moradores relataram que há falta de abastecimento realizado pela prefeitura municipal, em alguns casos chega de 3 em 3 dias, contudo é aleatório os dias de abastecimento, quando há abastecimento vem suja e com coloração barrenta segundo os moradores.


PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, realize estudos para construção dessas praças.

Câmara Municipal de Murici, dia 17 de Abril de 2023

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 35/2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 437/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Ilustríssima Secretária de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS** Funcionário

Anna Potyng

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, **Reparo e Conclusão do asfalto no Núcleo Industrial**, considerando que já fora iniciado o processo de asfaltamento das redondezas do núcleo industrial.

Justificativa

VALE RESSALTAR, em visita in loco constatei que nas proximidades do núcleo industrial necessita de reparos na pavimentação que outrora fora iniciado o processo, porém não foi concretizado.

POSTO ISTO, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize **Reparo e Conclusão do asfalto no Núcleo Industrial**.

Câmara Municipal de Murici-AL, 17 de abril de 2023

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 17/04/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 36/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 438/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Anna Potygo
Funcionário

A Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA** e ao Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de suas atribuições determinadas no Regimento Interno art.122 e, na Lei orgânica de Murici art.19, vem **INDICAR** para os Ilustríssimos Secretários supracitados, **QUE SEJA REALIZADO UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MURICI.**

O motivo principal da tal propositura é que a ação visa favorecer, por meio da educação em saúde, a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação precoce e o encaminhamento adequado de casos para assistência especializada, assim como promover o autocuidado em relação à saúde mental dos próprios educadores.

Por essa razão, **INDICO** que se faça um estudo para a realização de tal **PLEITO**, o povo muriciense será grato por isso.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador : Dayvidson Tenório Vasconcelos

MOÇÃO Nº 04/2023.

PARABÉNS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 371/2023
Murici/Alagoas, 13/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Ilustríssima amiga **DANIELA FERREIRA**, consignando um voto de Parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e longos anos.


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador – Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 402/2023
Murici/Alagoas, 17/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

Ofício nº 042/2023

Murici- AL, 17 de abril de 2023.

Sua Excelência o Senhor
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Murici / Alagoas.

Senhor Presidente,

Este, tem a finalidade de encaminhar em anexo, para o arquivo dessa Casa Legislativa, Lei nº 679 do ano de 2023.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais respeitáveis Edis, os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 17/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL CNPJ
nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 402/2023
Murici/Alagoas, 17/04/2023
Anna Potyra
Funcionário

LEI Nº 679, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do “Escola de Línguas de Murici”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica, e demais Diplomas, faço saber que submeto à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Escola de Línguas de Murici**, responsável por proporcionar o aprendizado de idiomas.

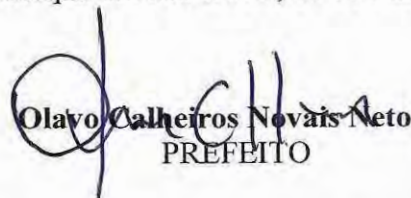
Art. 2º A Escola de Línguas de Murici, se destina ao público da rede municipal de ensino e a população de Murici.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Murici responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º As despesas com o funcionamento, e manutenção, da instituição ora criada correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício fiscal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/Al, 27 de março de 2023.


Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO


Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 17/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

PREFEITURA DE
**MURICI**
TRABALHO QUE APROXIMA A GENTE